

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
**CORREIOS SEDE**  
**EDITAL Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – 1ª RETIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com referência ao Extrato de Edital N.º 1/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 30/03/2020, Seção 3, página 8, que trata da abertura do processo seletivo Jovem Aprendiz dos Correios, torna pública a seguinte retificação:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<b>1.6</b> O jovem somente poderá concorrer à vaga localizada no município no qual reside/mora.	<b>1.6</b> O jovem deverá concorrer, preferencialmente, à vaga localizada no município no qual reside/mora, pois o benefício de vale-transporte será concedido estritamente nos moldes da legislação vigente.
<b>2.2</b> Os endereços indicados no Anexo I deste edital podem ser alterados, a critério dos Correios, permanecendo a realização do Programa de Aprendizagem no respectivo Município.	<b>2.2</b> A fase prática do Programa de Aprendizagem será realizada em unidade dos Correios localizada no município, Anexo I, escolhido pelo candidato no momento da inscrição e a fase teórica do programa será realizada, a critério dos Correios, nos endereços correspondentes, Anexo I – retificado, das entidades de formação, que podem ser alterados conforme disponibilidade da entidade formadora.
<b>7.1.1.5</b> As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.correios.com.br">http://www.correios.com.br</a> , no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, no período compreendido entre a 0:00h (zero) hora do dia <b>31/03/2020</b> e 23h59 do dia <b>30/04/2020</b> , observado o horário oficial de Brasília.	<b>7.1.1.5</b> As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.correios.com.br">http://www.correios.com.br</a> , no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, no período compreendido entre a 0:00h (zero) hora do dia <b>31/03/2020</b> e 23h59 do dia <b>29/05/2020</b> , observado o horário oficial de Brasília.
<b>7.1.1.2.2.</b> No momento do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar a cidade/município onde reside e um turno oferecido, sob pena de eliminação desta seleção.	<b>7.1.1.2.2.</b> No momento do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar o município para o qual deseja concorrer e o turno para realização do programa de aprendizagem, sob pena de eliminação desta seleção.
<b>7.1.2.1.</b> c) ii. Para receber a pontuação o candidato terá que comprovar que concluiu ou está cursando o Ensino Médio na respectiva categoria.	<b>7.1.2.1.</b> c) ii. Para receber a pontuação o candidato terá que comprovar que concluiu ou está cursando o Ensino <b>Fundamental</b> /Médio na respectiva categoria.
<b>7.3.5.</b> q) Comprovante de matrícula e de frequência à escola, caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;	<b>7.3.5.</b> q) Comprovante de matrícula e de frequência à escola <b>constando o respectivo turno/período de estudo aluno</b> , caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;
<b>ANEXO I</b>	<b>ANEXO I – Retificado</b> *Foi incluído os endereços onde, provavelmente, será realizada a fase teórica do Programa, <b>SEM</b> alteração no quantitativo de vagas.
<b>ANEXO II</b>	<b>ANEXO II – Retificado</b> *Alterações nos endereços da Comissão Organizadora <b>Local</b>

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
 Presidente da Comissão Organizadora Nacional

\*\*\*\*\*